

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

- Habilitação académica de base ou curso equiparado (HAB);
- Experiência profissional (EP);
- Formação profissional (FP);
- Avaliação de desempenho (AD).

14 — Como método de selecção complementar será aplicada a entrevista profissional de selecção, a qual visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15 — Valoração dos métodos de selecção:

a) Avaliação Curricular (AC) — é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações obtidas nos seguintes factores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

em que:

- AC = Avaliação Curricular;
- HA = Habilitações Académicas;
- FP = Formação Profissional;
- EP = Experiência Profissional;
- AD = Avaliação do Desempenho.

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

16 — Para efeitos de valoração final, a avaliação curricular terá a ponderação de 55 %, a entrevista profissional de selecção terá a ponderação de 45 %, através da seguinte fórmula:

$$CF = 55 \% (AC) + 45 \% (EPS)$$

sendo:

- CF = Classificação Final
- AC = Avaliação Curricular
- EPS = Entrevista Profissional de selecção

17 — Os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra, e disponibilizada na página electrónica indicada em 11.1.

19 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

20 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos no que à lista de ordenação final diz respeito, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria;

21 — Os recrutamentos efectuar-se-ão pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR.

22 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na página electrónica indicada em 11.1.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica indicada em 11.1, e em jornal de expansão nacional, por extracto.

24 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da LVCR e da Portaria.

25 — Composição e Identificação dos Júris:

Ref. A e B — Presidente: Felícia Maria Cavaleiro da Costa — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

Vogais efectivos: Ana Maria Correia Gaspar Alves — técnica superior e Tânia Filipa Correia Coelho — Técnica Superior;

Vogais suplentes: Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata — Chefe de Divisão de Formação e Saúde Ocupacional e Cristina Maria Marquês Gaboleiro — Técnica Superior.

13 de Julho de 2011. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Cármen Dolores Mártires Marcelino Cruz*.

304920178

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Edital n.º 730/2011

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, do Concelho de Setúbal:

Faz público que, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o procedimento tendente à realocação dos sinais de identificação de início e fim da cidade de Setúbal, encontra-se concluído através da proposta aprovada por deliberação de Câmara Municipal de 08/10/2008 (Proposta n.º 394/2008/DURB/DIPU) e aprovação pela Assembleia Municipal em 27/11/2008.

No âmbito do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 10/90, de 17 de Março, a mudança das placas identificativas de início e fim de cidade será efectuada dentro do aglomerado populacional geograficamente contíguo, dispensando assim, a intervenção da Administração Central neste Procedimento.

O respectivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, n.º 27, Edifício Sado, em Setúbal, pelo prazo de 30 dias, entre as 9h00 e as 15h30 m, podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, se publica o presente edital na 2.ª série do *Diário da República* nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na página da internet do Município e num jornal de âmbito local. Será publicado Edital de idêntico teor nos Paços do Município e nas sedes das juntas de Freguesia deste Concelho.

11 de Julho de 2011. — O Vereador, com competência na área do urbanismo, *André Martins*.

304905096

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 14885/2011

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, faz público que:

Em 30/06/2011 celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Miguel Feijó da Silva, para a actividade de técnico profissional de serviços jurídicos, da categoria/carreira de assistente técnico, mediante a remuneração base mensal de € 683,13 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 12 724/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 121, de 24.06.2010. (Data de início de produção de efeitos: 01/07/2011.)

04/07/2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

304889878

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 14886/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Carlos Manuel Marta Gonçalves, proferido a 28 de Dezembro de 2010, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 230 de 26 de Novembro de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho de Encarregado Operacional na Área de Projectos Educativos, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, a 31 de Dezembro de 2010, com o candidato classificado em 1.º lugar — Narciso Luís Alves Marques, na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 da tabela remuneratória